

ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
OAB ADVOGADO: 16764
OAB ESTADO: DF
DIÁRIO: DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO: 33
PÁGINAS: 62 à 62
DATA PUBLICAÇÃO: 22/02/2018
Nº. PROCESSO: 5.892
COMARCA: BRASÍLIA
ORGÃO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
VARA: SECRETARIA JUDICIÁRIA

Decisões e Despachos dos Relatores PROCESSOS ORIGINÁRIOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.892 (536) ORIGEM : 00655251020181000000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PROCED. :DISTRITO FEDERAL RELATOR :MIN. EDSON FACHIN REQTE.(S) :CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS ADV.(A/S) :CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA (16764/DF) INTDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO INTDO.(A/S) :CONGRESSO NACIONAL PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO DESPACHO: Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida liminar, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM, tendo por objeto o artigo 1º da Lei 13.467/2017, o qual deu nova redação aos artigos 578, 579, 582, 583, 587 e 602 da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como o artigo 5º, alíneas “k” e “l” do mesmo diploma legal, que revoga, respectivamente, os artigos 601 e 604, também da Consolidação das Leis Trabalhistas, regulamentando a contribuição sindical. Destaco que o rito disposto no art. 12 da Lei 9.868/1999 é aplicável e cabível para matérias relevantes e com especial significado para a ordem social e a segurança jurídica. É justamente esse o caso da presente Ação Direta, uma vez que a discussão dos autos traz em si especial significado para a conformação social do tema, bem como para a estabilidade das relações jurídicas decorrentes. Ante o exposto, adoto o rito previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, a fim de possibilitar ao Supremo Tribunal Federal a análise definitiva da questão. Assim sendo, requisitem-se informações à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República no prazo de 10 (dez) dias e, após, colham-se as manifestações da Advogada-Geral da União e da Procuradora-Geral da República, sucessivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Brasília, 19 de fevereiro de 2018. Ministro EDSON FACHIN Relator Documento assinado digitalmente